



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SUMULA: Nomeia Membros da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal n°. 821/2023 de 18/09/2023 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023*).

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 02/10/2023, os servidores efetivos para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO do município de Barra do Jacaré como segue:

- PRESIDENTE: Lorena Capucho de Souza – Matr. 4751 – CPF n°. 059.217.739-48.
- MEMBRO: Mario Lopes Pinheiro – Matr. 5351 – CPF n°. 041.324.259-59.
- MEMBRO: Nycolle Ohanna Crispim – Matr. 7131 – CPF n°. 411.688.278-09.

Art. 2°. Conceder aos servidores em questão Membros da Comissão, Função Gratificada (FG 02) e ao Presidente da Comissão, Função Gratificada (FG 01), conforme contido no Anexo I da Lei Municipal n°. 821/2023 de 18/09/2023 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023*).

Art. 3°. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal